

## ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
DATA	27 de maio de 2022 – 14h00
LOCAL	Videoconferência
COORDENADOR DA REUNIÃO	Juíza Janice Bastos
PROAD	896/2021

### PRESENTES

NOME	ÁREA
Janice Bastos	Juíza do Trabalho Substituta da 1ª VT de Criciúma
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	Juíza do Trabalho Titular da 3ª VT de Florianópolis
Paulo Cezar Herbst	Juiz do Trabalho Substituto da 1ª VT de Brusque
Patrícia Pereira de Sant'Ana	Juíza do Trabalho Presidente da AMATRA-12
Carlos Eduardo Tiusso	Secretário-Geral da Presidência
Ana Paula Wronski	Diretora-Geral da Secretaria
Cristina Vivan	Coordenadoria de Saúde
Carlos Alberto Crispim	Diretor da 3ª VT de Florianópolis
Carla Mara Schreiner	Diretora da 3ª VT de São José
Fabiana de Vieira Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gustavo Bestetti Ibarra	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
Natália da Costa	Diretora da Secretaria de Apoio Institucional
Carmen Rodrigues Schmidt da Veiga	Diretora do Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
Michele Arget Blanco	Servidora lotada na Direção -Geral da Secretaria (suplente)
<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>	
Ângela Maria Konrath	Juíza Auxiliar da Presidência

### ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A coordenadora do Comitê, Juíza Janice Bastos cumprimentou a todos e informou que o primeiro item da pauta a ser tratado seria o requerimento da Amatra para viabilizar a participação da juíza Patrícia Pereira Sant'Ana, passando a apresentar o tema:

- 1- Requerimento AMATRA sobre o PROAD 1250/22 (remoção de uma das VTs de Criciúma para Itapema).

Considerando que o Comitê Gestor Local de Pessoas é importante instância opinativa do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, tendo sido criado em razão de Resolução CNJ nº 312/2019 e tendo em vista que a retirada da 3ª Vara do Trabalho da jurisdição de Criciúma, conforme é proposta do PROAD nº 1250/2022,

## ATA DE REUNIÃO

a AMATRA 12 requereu a realização desta reunião, a fim de fazer as seguintes propostas:

1) a intervenção do Comitê no PROAD nº 1250/2022 para manifestar-se, de modo que a manifestação seja feita antes de o referido PROAD ser encaminhado ao Tribunal Pleno;

2) para manifestar-se, o Comitê deverá requerer a suspensão do PROAD nº 1250/2022;

3) para manifestar-se, o Comitê deverá solicitar ao setor de Estatística a complementação dos estudos, que, no entendimento da AMATRA 12, são insuficientes para a retirada da 3ª Vara do Trabalho da jurisdição de Criciúma, na medida que não levam em conta diversos fatores, conforme manifestação da entidade regional já juntada no citado PROAD. Assim, a manifestação do Comitê só deverá ser feita após a complementação dos estudos.

4) a complementação dos estudos observando:

a) as simulações da situação dos quartis dos Foros observando a utilização das ações trabalhistas nos ritos ordinário, sumaríssimo e sumário, as ações civis públicas, as ações civis coletivas, os inquéritos para apuração de falta grave e as ações de cumprimento, com os respectivos percentuais;

b) o item a mais os acervos totais (conhecimento e execução) com o comparativo socioeconômico com todos os Municípios da jurisdição de Criciúma em relação aos de Itapema; c) o esclarecimento do enquadramento do Foro Trabalhista de Criciúma no percentual de 50% dos processos novos na forma da Resolução CSJT 296.

### **Deliberações:**

- 1- Este Comitê tem competência para manifestação opinião junto ao Proad 1250/2022, no que diz respeito ao que consta no Art. 10 da Resolução 240 do CNJ, atendendo às diretrizes do art. 4º, inciso IX da Resolução 240 do CNJ.**

**Para que possa se manifestar adequadamente, nos termos supra, delibera:**

- 2- Solicitar à Administração para que sejam enviados ao Proad n. 1250/2022 os estudos relacionados à movimentação de servidores lotados na 3ª Vara de Criciúma, no caso de remoção da unidade, e que estes estudos sejam encaminhados a este Comitê para emissão de parecer, anteriormente ao encaminhamento do Proad n. 1250/2022 para apreciação do Pleno.**

## ATA DE REUNIÃO

- 3- Solicitar para que a Administração analise o item 4 (sobre a complementação dos estudos), devendo esta parte do requerimento ser anexada à manifestação da Amatra, constante no Proad 1250/2022.

A parte do requerimento a ser anexada ao PROAD traz as seguintes solicitações:

“4) a complementação dos estudos observando:

a) as simulações da situação dos quartis dos Foros observando a utilização das ações trabalhistas nos ritos ordinário, sumaríssimo e sumário, as ações civis públicas, as ações civis coletivas, os inquéritos para apuração de falta grave e as ações de cumprimento, com os respectivos percentuais;

b) o item a mais os acervos totais (conhecimento e execução) com o comparativo socioeconômico com todos os Municípios da jurisdição de Criciúma em relação aos de Itapema; c) o esclarecimento do enquadramento do Foro Trabalhista de Criciúma no percentual de 50% dos processos novos na forma da Resolução CSJT 296.”

- 2- Requerimento do Dr. Glaucio Guagliariello: sugestão voltada a prevenir, minimizar e superar os efeitos deletérios à jurisdição decorrentes da perda do assistente/assessor pelo Magistrado.

Prosseguindo, foi analisado o requerimento do juiz Glaucio Gugliariello, o qual a juíza Janice Bastos leu na sua íntegra e passou para debate as sugestões a seguir pontuadas, conforme transcrito do referido requerimento:

“As medidas executivas devem passar pela disponibilização de um canal eficiente de suporte ao Magistrado.

Um canal que atue, por exemplo:

1. como um elo entre servidores interessados, juízes e desembargadores;
2. realizando levantamentos de dados acerca das necessidades dos juízes (não apenas do Primeiro Grau);
3. de forma coordenada com a formação de servidores para a função, fiscalizando a frequência de cursos, seus programas, o efetivo incentivo à participação de servidores;

## ATA DE REUNIÃO

4. voltado a preencher em caráter de urgência a vaga de assessoria;
5. apontando soluções emergenciais, em coordenação com a gestão de pessoas, sem que isso importe qualquer desfalque aos demais juízes quanto à essa função de confiança;
6. permanentemente divulgando vagas, cursos, matérias de juízes e ocupantes do cargo sobre a relevância da função, valendo-se de canais como e-mails, SECOM, periódicos sindicais, dentre outros;
7. disponibilização permanente de listagem agrupando servidores interessados e seus currículos.”

A servidora Carla gostaria de registrar a sua percepção pessoal de que a partir do momento em que a EJUD abarcou as competências do SEDUC, houve um prejuízo no treinamento dos servidores, que estão cada vez mais escassos, inclusive no que diz respeito ao curso de PJe básico.

### Deliberações:

- 1- **Solicitar que a EJUD promova cursos de capacitação dos servidores, assistentes, assessores e diretores de secretaria relacionados às suas áreas de atuação, especialmente relacionados ao PJe básico, ao tema da recuperação judicial, às questões práticas do direito e processo na Justiça do Trabalho, à capacitação de atingimento de metas e à gestão de secretaria, especialmente em razão do aumento do teletrabalho, e utilização de ferramentas de gestão já existentes.**
- 2- **Solicitar a promoção de encontro de assistentes e assessores para troca de informações relacionadas ao trabalho.**
- 3- **Solicitar que a EJUD faça uma enquete para os servidores apontarem quais cursos tem mais necessidade de realizar (sugestão do juiz Paulo Cezar Herbst aprovada por unanimidade).**
- 4- **Solicitar que a EJUD utilize o material da Gestão por Competências, que já está à disposição, por meio dos PDIs que estão na DIFTAG, para priorizar as demandas mais específicas que podem ser obtidas por meio da enquete.**
- 5- **Encaminhar para administração o requerimento do juiz Glaucio Guagliariello, abaixo transcrito, e também para incluir as sugestões nos estudos a respeito do assistente de juiz substituto, desenvolvidos por**

## ATA DE REUNIÃO

**este Comitê e pelo Comitê de Priorização de 1º Grau (grupo formado pelos Comitês de Gestão e de Priorização):**

Criação de: “Um canal que atue, por exemplo:

1. como um elo entre servidores interessados, juízes e desembargadores;
2. realizando levantamentos de dados acerca das necessidades dos juízes (não apenas do Primeiro Grau);
5. apontando soluções emergenciais, em coordenação com a gestão de pessoas, sem que isso importe qualquer desfalque aos demais juízes quanto à essa função de confiança;
6. permanentemente divulgando vagas, cursos, matérias de juízes e ocupantes do cargo sobre a relevância da função, valendo-se de canais como e-mails, SECOM, periódicos sindicais, dentre outros;
7. disponibilização permanente de listagem agrupando servidores interessados e seus currículos.”

**Obs. O item 3 foi suprimido porque diz respeito à qualificação de servidores, o que já foi encaminhado para a Escola Judicial**

Em seguida, a diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas comunicou que foram tomadas todas as providências relativas às deliberações da última reunião deste Comitê, quais sejam:

- 1- Criação do seguinte e-mail institucional para recebimento de demandas por este Comitê: [contatocomitegestor@trt12.jus.br](mailto:contatocomitegestor@trt12.jus.br).
- 2- Criação de página na intranet específica para o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas contendo o e-mail do Comitê e a sua divulgação pela SECOM.
- 3- Comunicação ao Comitê de Movimentação quanto a deliberação: “será solicitado que sejam encaminhados a este comitê, para fins de opinar, todos os processos cujo parecer de movimentação seja pelo indeferimento e aqueles que, mesmo com deferimento, não tenha sido observada a norma vigente, ou que represente maior impacto para a movimentação de servidores de um modo geral, como ocorreu em situação recente encaminhada ao comitê de priorização de 1º grau.”
- 4- Inclusão de membro da SEGEST na composição deste Comitê.

**Os Ofícios pertinentes serão encaminhados aos órgãos competentes, e Proad n.1250/2022, conforme deliberado.**

## ATA DE REUNIÃO

Por fim, a coordenadora deu por encerrada a reunião.

### FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
27 de maio de 2022	Wandressa F. Garcia	4223